



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 02/2023 - DFOPRO

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – LICENCIATURAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Teresina Central*, através do Departamento de Formação de Professores, torna público aos alunos das Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, regularmente matriculados no *Campus Teresina Central* no período letivo de 2023.1, que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **34 (trinta e quatro) bolsas de monitoria remuneradas**, com vigência para o ano letivo de 2023.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – Campus Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo de 2023.1, o Campus Teresina Central do IFPI, por meio do Departamento de Formação de Professores, disponibilizará 34 (trinta e quatro) vagas de monitoria com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas entre os seguintes cursos/disciplinas, de acordo com o Quadro 01:

Quadro 01 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por Cursos/Disciplinas com vigência para o ano letivo de 2023.1

CURSO/ REQUISITO	DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO DA MONITORIA	PROF. ORIENTADOR
Licenciatura em Física	Elettricidade	1	12h	Tarde	Prof. Me. Etevaldo Macedo Valadão
Licenciatura em Física	laboratório Física Computacional	1	12h	Manhã/Tarde	Prof. Dr. José Ricardo Rodrigues Duarte
Licenciatura em Física	Laboratório de termodinâmica	02	12h	Manhã/Tarde	Prof. Dr. José Ricardo Rodrigues Duarte
Licenciatura em Física	Óptica	01	12h	Manhã	Prof. Me. Aivaldo Ferreira de Almeida
Licenciatura em Física	Mecânica	01	12h	Manhã	Prof. Me. José Edilson Costa da Silva
Licenciatura em Química	Química Orgânica 2	01	12h	Manhã	Prof. Dr. Joaquim Soares Da Costa Junior
Licenciatura em Química	Físico-Química - II	01	12h	Manhã	Prof. Dr. Roosevelt Delano de Sousa Bezerra
Licenciatura em Química	Química Orgânica Experimental	01	12h	Manhã	Prof. Me. Fabio Batista da Costa
Licenciatura em Química	Físico-Química Experimental	01	12h	Manhã	Prof. Dra. Irlene Maria Pereira e Silva
Licenciatura em Química	Química Analítica Quantitativa Experimental	02	12h	Manhã	Prof. Dr. Joaquim Soares Da Costa Junior
Licenciatura em Química	Química Geral - I	01	12h	Tarde	Prof. Dra. Irlene Maria Pereira e Silva
Licenciatura em	Química Geral Experimental - I	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Joaquim Soares Da Costa Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Química					
Licenciatura em Química	Química Analítica Qualitativa Experimental	01	12h	Tarde	Prof. Dr. Ronaldo Cunha Coelho
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Zoologia - Ecologia, Anatomia e Fisiologia Animal	01	12h	Manhã	Prof. Dr. Vitor Hugo Gomes L. Cavalcante
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Genética - Biologia Molecular e celular	02	12h	Manhã	Prof. Dr. Jose Williams Gomes de Oliveira Filho
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Microbiologia – Imunologia	02	12h	Manhã/Tarde	Profa. Dra. Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Botânica	02	12h	Manhã	Profa. Dra. Maria Irisvalda Gondim Leal Cavalcanti
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Geologia/paleontologia	01	12h	Manhã	Prof. Dr. Érico Rodrigues Gomes
Licenciatura em Ciências Biológicas	Projeto Institucional das Olimpíadas de Biologia	01	12h	Manhã	Prof. Me. Francisco de Assis Diniz Sobrinho
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	Laboratório Didático do Ensino de Ciências	01	12h	Manhã/Tarde	Profa. Dra. Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda
Licenciatura em Matemática	Laboratório de ensino e modelagem	02	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Jonathan Lavor da Costa
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	01	12h	Manhã	Prof. Ma. Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho
Licenciatura em Matemática	Matemática Básica I	01	12h	Tarde	Prof. Ma. Jeane Gardénia Costa do Nascimento
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	Laboratório de Informática 01	02	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Antônio Evangelista Ferreira Filho
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	Laboratório de Informática 02	02	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Antônio Evangelista Ferreira Filho
Departamento de Formação de Professores - DFOPRO	Estágio Supervisionado	01	12h	Manhã/Tarde	Prof. Me. Francismar Holanda

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a bolsa;
- Não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI;
- Ter concluído o primeiro módulo/semestre do curso para o qual pleiteia a bolsa;
- Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos em um único PDF e enviar para sua respectiva coordenação.

COORDENAÇÃO (CURSO/REQUISITO)	E-MAIL
LICENCIATURA EM FÍSICA	coordfisica.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM QUÍMICA	coordquimica.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	coordbiologia.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	coordmatematica.catce@ifpi.edu.br
ESTÁGIO DAS LICENCIATURAS	estagiolicenciaturas.catce@ifpi.edu.br
MONITORIAS DO DFOPRO	dfplc.catce@ifpi.edu.br

4.1.1 DOCUMENTOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no Departamento de Formação de Professores) (Anexo I).
- b) Histórico escolar atualizado e declaração de matrícula **expedida pelo Departamento de Controle Acadêmico/SUAP**;
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);
- e) Declaração de que não recebe outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do Departamento de Formação de Professores e suas respectivas Coordenações de Curso, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10)**.

4.3 Será desclassificado o candidato que não apresentar documentação completa.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina específica será realizado através do somatório da avaliação do histórico escolar e da nota da disciplina.

5.2 O processo seletivo para monitoria de laboratório e de estágio supervisionado será realizada por meio de Análise do Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e entrevista com o coordenador do laboratório e de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5.3 Da classificação:

- 5.3.1 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 5.3.2 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate,

serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Maior número de disciplinas cursadas no currículo pleno do curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo docente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- a) Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem;
- c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

8.1 São atribuições do Professor orientador:

- a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

necessários a sua formação.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral)

9.6 Os Candidatos não selecionados para recebimento das bolsas das monitorias, poderão pleitear Monitorias voluntárias conforme ordem de classificação e vagas disponíveis;

9.6.1 As vagas de Monitorias voluntárias estarão condicionadas a mesma quantidade das remuneradas;

9.7 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Departamento de Formação de Professores,, Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do Campus Teresina Central.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	17 de fevereiro de 2023
Período de inscrições	23 a 27 fevereiro de 2023
Homologação das inscrições	28 de fevereiro de 2023
Recurso – Homologação das inscrições	03 de março de 2023
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	06 de março de 2023
Divulgação do Resultado Final	07 de março de 2023
Entrega de documentação e início das Monitorias	08 a 10 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Antonio Evangelista Ferreira Filho'. The signature is written in a cursive style with large, connected letters.

ANTONIO EVANGELISTA FERREIRA FILHO.

Chefe do Departamento de Formação de Professores

1296160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (MONITORIA)

Dados do Candidato

ALUNO:

MATRÍCULA:

CURSO:

CANDIDATO À MONITORIA DE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

TERESINA, _____ DE FEVEREIRO DE 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Termo de Compromisso do candidato

Declaro, para os devidos fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital N° 01/2023/DFP do IFPI para a implementação desta bolsa.

Candidato (a): _____

Teresina (PI), _____ / fevereiro de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE MONITORIA- DFP – EDITAL N° 1/2023

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Turno: _____

Módulo _____

Monitoria desejada: _____

Data: ____/fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ matrícula n.º _____

aluno (a) do curso _____, do Campus Teresina Central - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital n.º 01/2023, de fevereiro de 2023, itens 3.1 (alíneas “e”) e 9.3, os quais dispõem sobre a dedicação de, no mínimo, 12 **(doze) horas semanais** para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Teresina (PI), _____ de fevereiro de 2023..

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu _____ matrícula n.º _____ aluno;(a) do curso

_____ do Campus Teresina Central - IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital n.º 01/2023, item 3.1 “b”, “e” e “f”, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

Teresina (PI), _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)